


REQUERIMENTO Número /x (.ª)

PERGUNTA Número 3003 /x (4 .ª)

| |
|---|
| Expeça-se |
| Publique-se |
| 02/07/09 |
| O Secretário da Mesa |
|  |

Assunto: Exclusão do Distrito de Vila Real da Rede Nacional de carregamento para Veículos Eléctricos

Destinatário: Ministério da Economia e da Inovação

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República

O Governo lançou, no passado dia 29 de Junho, a rede nacional de carregamento para veículos eléctricos.

Uma rede que, nas palavras do Senhor Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *“irá contribuir de forma importante e sustentável para a redução das emissões de gases com efeito de estufa, minorar os problemas de qualidade do ar em grandes centros urbanos e, consequentemente, melhorar a qualidade de vida dos cidadãos que aí residem ou trabalham”*.

Até 2011, 21 municípios integrarão esta rede, catorze dos quais capitais de Distrito, a saber: Aveiro; Braga; Beja; Castelo Branco; Coimbra; Évora; Faro; Guarda; Leiria; Lisboa; Porto; Santarém; Setúbal e Viana do Castelo.

Incompreensivelmente, nenhuma cidade do Distrito de Vila Real, nem sequer a sua capital, integra esta rede. Incompreensivelmente, porque:

- Há no Distrito de Vila Real municípios que cumprem integralmente os critérios previamente definidos - densidade populacional, situação geográfica estratégica, volume de tráfego automóvel e de proximidade com eixos viários estruturais;
- Não faz sentido e é mesmo desprovido de qualquer lógica, deixar fora de uma rede dita “nacional” toda uma região, Trás-os-Montes e Alto Douro (já que também os Distritos de Bragança e de Viseu foram excluídos), onde residem cerca de um milhão de cidadãos;
- É irracional excluir desta rede aquele que é um dos principais destinos turísticos do país, o Vale do Douro, que o Governo diz ser prioritário e quer transformar no quarto destino turístico de Portugal;

Por outro lado, os cidadãos do Distrito de Vila Real têm direito à melhoria da qualidade de vida que o Governo apregoa como um dos benefícios da implementação desta rede.

Pelas razões expostas, considero esta decisão do Governo lamentável, atentatória do direito à igualdade de oportunidades, discriminatória e que, em última instância, acentua assimetrias regionais e prejudica o desejável crescimento e desenvolvimento sustentável deste Distrito e desta Região.

Assim, e em face do exposto o deputado abaixo-assinado, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicita ao Governo, por intermédio do Ministério da Economia e da Inovação, os seguintes esclarecimentos:

1. Por que razão a rede nacional de carregamento para veículos eléctricos excluiu o Distrito de Vila Real?
2. Não há municípios no Distrito de Vila Real que cumpram as “características de densidade populacional, de situação geográfica estratégica, de volume de tráfego automóvel e de proximidade com eixos viários estruturais” de forma a integrar esta rede?
3. Em caso afirmativo, por que razão foram então excluídos? Caso contrário, que características não cumprem que, por exemplo Beja, Guarda ou Castelo Branco cumprem?
4. Não considera o Governo que esta decisão acentua assimetrias regionais e é discriminatória para as populações desta Região?

Palácio de São Bento, 2 de Julho de 2009.

O Deputado

Fautus
(Ricardo Viana)